



Fis nº 043  
Proc nº Disp 005/19  
Rubrica: l

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços De Consultoria em Contabilidade Pública, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de R\$17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré Mirim/MA, 28 de janeiro de 2019.

  
**CARLOS ANTÔNIO PEREIRA MORAIS**  
Presidente do Instituto

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim- MA .